

Concluído o alargamento da bitola na E. F. Araraquara

Trens correrão em bitola larga, já no dia 22, até o ponto terminal da linha (Porto Presidente Vargas)

Intenso é o ritmo que a Secretaria da Viação vem imprimindo aos trabalhos de reequipamento e modernização das ferrovias paulistas. dentro do Plano de Ação do Governador Carvalho Pinto. Novos carros e locomotivas diesel, melhoria nos traçados, eletrificação, substituição de trilhos e dormentes, alargamento da bitola, são melhoramentos que vêm tornando as estradas de ferro do Estado mais completas e funcionais, proporcionando transporte mais rápido econômico e confortável.

O alargamento da bitola da E. F. Araraquara, ferrovia que serve a uma das mais prósperas e populosas regiões do Estado e leva seus trilhos até as fronteiras de Mato Grosso, foi um dos empreendimentos que mereceram a atenção do secretário da Viação, brig. Faria

Lima, o que tornou possível a rápida conclusão dos serviços. Assim e que os trens da Araraquaraense a partir do próximo dia 22 correrão já em bitola larga até o ponto terminal da linha, em Porto Presidente Vargas, de acordo com informação do diretor da ferrovia, eng. Jader Lessa Cesar.

Reforma do G. E. "Marechal Floriano"

O Governador Carvalho Pinto, em despacho com o brig. Faria Lima, Secretário da Viação, aprovou concorrência pública e autorizou a D. O. P. a contratar as obras de reforma do prédio do Grupo Escolar "Marechal Floriano", na Capital, pelo valor de Cr\$ 2.199.712,60, com prazo de 4 meses.

A soja na alimentação

No próximo dia 29, em São Carlos, o sr. Habib Carlos Kirillos, diretor do Serviço de Saúde Escolar, pronunciará a aula inaugural de curso sobre "A Soja na Alimentação", promovida por aquele Serviço da Pasta da Educação, com a colaboração do Serviço de Expansão da Soja, da Secretaria da Agricultura, e sob o patrocínio do Clube das Mães, da Delegacia de Ensino, da Casa da Lavoura e do Instituto de Educação locais. O curso será também reconhecido pelo Serviço de Expansão Cultural, do Departamento de Educação.

Escola Técnica "Everardo Passos"

Com partida marcada para as 17 horas, do largo do Arouche, 302, uma caravana de autoridades do ensino, deputados, líderes sindicais e jornalistas visitará hoje a Escola Técnica "Everardo Passos", em São José dos Campos, onde será cumprido extenso programa. As 17 horas, será oferecido um coquetel aos visitantes no Instituto Tecnológico da Aeronáutica, seguido de explicação dos processos modernos aplicados na escola, para a eficiência do ensino industrial.

Líderes sindicais de todo o País reunir-se-ão em São Paulo

O Governador Carvalho Pinto recebeu, na tarde de ontem, os componentes do Conselho Sindical que se faziam acompanhar do sr. Paulo Marzagão, secretário do Trabalho.

Nessa audiência, que se realiza mensalmente, os líderes sindicais apresentaram ao chefe do Executivo as reivindicações de suas classes, sendo ainda tratados assuntos referentes ao Congresso Sindical, que se efetuará nesta Capital, nos últimos dias de abril. Os visitantes informaram ao Governador que o referido Congresso reunirá representantes de todos os sindicatos e fábricas, e contará com a presença de líderes de outros Estados, além de delegados sindicais dos Estados Unidos. Calcula-se

que ao conclave comparecerão aproximadamente, 1.500 congressistas.

NOTÍCIA IMPROCEDENTE

Os jornais divulgaram informações segundo as quais o Banco do Estado de São Paulo concederia empréstimo de um bilhão e meio de cruzeiros à Prefeitura do Distrito Federal, para o prosseguimento de obras públicas.

Após manter contacto com o Governador Carvalho Pinto, a respeito do assunto, o Serviço de Imprensa do Palácio comunicou que a notícia "é absolutamente improcedente".

IMPrensa Oficial do Estado

DIÁRIO OFICIAL

RUA DA GLÓRIA N. 358 — SÃO PAULO

Telefones

Diretoria	36-2539	Tesouraria, Publicações e Arquivo . . .	36-2724
Gerência	36-2752	Assinaturas	36-2684
Redação	34-5819	Revisão	36-6184
Contadoria	36-2764	Oficinas	
Expediente	36-7931	do Jornal	36-2552
Seção do Pessoal . . .	36-6183	de Obras	36-2598
Almoxarifado	36-2587		

Venda avulsa

NÚMERO DO DIA Cr\$ 4,00
NÚMERO ATRASADO DO ANO CORRENTE . Cr\$ 5,00

Assinaturas

"Diário do Executivo"	"Diário da Justiça"
Anual 500,00	Anual 400,00
Semestral 250,00	Semestral 200,00
Trimestral 150,00	Trimestral 120,00

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer data e os prazos de 1 ano, 6 ou 3 meses são contados do dia imediato ao que constar do recibo.

Os funcionários públicos gozam desconto de 30%.

—//—

PARA A COMPRA DE IMPRESSOS EM GERAL, COLEÇÕES DE LEIS E DECRETOS FOLHETOS, SEPARATAS, JORNAIS ATRASADOS, ETC. E PARA CONSULTA DE COLEÇÕES DE JORNAIS:

RUA DA GLÓRIA N. 346

ADAPTAÇÃO DE PRÉDIO PARA ESCOLA

O prédio do antigo Posto de Saúde do Distrito de Pedra Bela, município de Bragança Paulista, já foi adaptado, em parte, pela DOP, da Secretaria da Viação, para nele funcionar o Grupo Escolar local. Com o objetivo de que aquele estabelecimento possa oferecer melhores condições de atendimento da população escolar daquele distrito e em obediência à orientação preconizada pelo Plano de Ação do governador Carvalho Pinto, no setor escolar, o secretário da Viação, brig. Faria Lima, acata de autorizar a DOP a realizar concorrência pública para as obras de adaptação total do prédio, ampliando as acomodações do Grupo Escolar, que já o ocupa parcialmente.

ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM LOUVEIRA

Segundo comunicado recebido pelo secretário da Viação, brig. Faria Lima, do diretor geral do Departamento de Obras Sanitárias, eng. Nílde Ribeiro dos Santos, foi assinado o termo de recebimento definitivo das obras do serviço de abastecimento de água do Distrito de Louveira, no Município de Vinhedo.

Aquelas obras foram executadas com financiamento de três milhões e quinhentos mil cruzeiros, forne-

cidos pela Caixa Econômica Estadual, obedecendo a projeto e fiscalização do Departamento de Obras Sanitárias. Constituem mais um empreendimento do Plano de Ação do Governador Carvalho Pinto. A adução é feita por recalque, em tubos de ferro fundido com diâmetro de cinco polegadas, numa extensão de duzentos e noventa e dois metros. A rede de distribuição, em tubos de cimento-amianto de várias alturas, se estende por quase cinco quilômetros.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

GOVÊRNO DO ESTADO

DECRETO N. 36.384 DE 18 DE MARÇO DE 1960

PLANO DE AÇÃO — Dispõe sobre a desapropriação de imóvel situado no município de Castilho, comarca de Andradina, necessário às instalações de canteiro de serviço e vias de acesso da Usina Hidroelétrica de Jupia.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 43, alínea "a", da Constituição do Estado, combinado com os artigos 2.º e 6.º do Decreto-Lei Federal n. 3.365, de 21 de junho de 1941,

decreta:

Artigo 1.º — Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pelo Departamento de Água e Energia Elétrica, por via amigável ou judicial, uma gleba de terras de forma irregular, com a área aproximada de 32,83 quilômetros quadrados, 32,83, 10 hct., ou 1356,7, alqueires paulistas, situada à margem esquerda do Rio Paraná, município de Castilho, comarca de Andradina, Estado de São Paulo, que consta pertencer à S.A. Cafeeira do Noroeste, necessária à construção da Usina Hidroelétrica de Jupia, canteiros de serviço, áreas de empréstimo, acampamentos e outras complementares, nas proximidades dos Saltos de Urubupungá, objeto da concessão outorgada ao Estado de São Paulo, pelo Decreto Federal n. 41.602, de 29 de maio de 1957 e constante da Planta que com este baixa, rubricada pelo Vice-Presidente da Comissão Interestadual da Bacia Paraná-Uruguaí, inclusive benfeitorias nela existentes, situada dentro do perímetro assim descrito: começa em um ponto A no marco existente à margem esquerda do Rio Paraná, junto à ponte Francisco de Sá, da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, seguindo pelo limite da faixa dessa estrada de ferro até o ponto B onde encontra o paralelo 2.696.000 da referida planta; segue por este paralelo, até o ponto C de coordenada E 127.000 e N. 2.696.000; continua pelo meridiano 127.000 até o ponto D de coordenadas E. 127.000 e N. 2.698.400; segue pelo paralelo 2.698.400 até o ponto E de coordenadas E. 130.300 e N. 2.698.400; acompanha o meridiano 130.300 até o ponto F de coordenadas E. 130.300 e N. 2.699.400; segue pelo paralelo 2.699.400 até o ponto G de coordenadas E. 127.000 e N. 2.699.400; segue pelo meridiano 127.000 até encontrar o ponto H de coordenadas E 127.000 e N. 2.703.000; segue pelo paralelo 3.703.000 até encontrar o ponto I na margem esquerda do Rio Paraná, descendo por esta margem até o ponto de partida.

Artigo 2.º — Na gleba acima descrita está incluída a área de cerca de 76.500 m2 de terrenos reservados pertencentes à União nos termos dos artigos 11 e 14 do Decreto-Lei Federal n. 24.613 de 10 de julho de 1934.

Artigo 3.º — A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para os efeitos do artigo 15 do Decreto-Lei Federal n. 3.365, de 21 de junho de 1941, e parágrafos acrescentados pela Lei n. 2.785, de 21 de maio de 1956.

Artigo 4.º — As despesas com a execução do presente Decreto serão custeadas pela Comissão Interestadual da Bacia Paraná-Uruguaí, dentro das verbas previstas na Lei n. 2.018, de 21 de dezembro de 1952.

Artigo 5.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 18 de Março de 1960.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO
José Avila Diniz Junqueira
José Vicente de Faria Lima

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 18 de Março de 1960.

João de Siqueira Campos
Diretor Geral, Substituto.

DECRETO N. 36.385, DE 18 DE MARÇO DE 1960

PLANO DE AÇÃO — Dispõe sobre a desapropriação de imóvel situado na Cidade Patriarca, município e comarca da Capital, necessário à instalação do Grupo Escolar "Luiz Antonio Fragozo".

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 43 alínea "a", da Constituição do Estado, combinado com os artigos 2.º e 6.º do Decreto-Lei Federal n. 3.365, de 21 de junho de 1941,

decreta:

Artigo 1.º — Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada pela Fazenda do Estado, por via amigável ou judicial, uma área de terreno de forma irregular com 4467,62 m2 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e sete metros e sessenta e dois decímetros quadrados), situada na Cidade Patriarca, município e comarca da Capital, necessária à instalação do Grupo Escolar "Luiz Antonio Fragozo", que consta pertencer à A. E. Carvalho S.A. Comercial e Construtora, medindo, em curva, 33,00 ms., 8,50 ms. e 30,00 ms. de frente para as ruas Palmeiras dos Índios e Portcatu confrontando, por um dos lados, onde mede 51,00 ms., com quem de direito, pelo outro, onde mede 59,50 ms., com quem de direito e, pelos fundos, onde mede 75,00 ms., com a Av. Antonio Estevão de Carvalho, medidas essas constantes da planta F-11.788, anexa ao processo n. 20.036-59, do Departamento Jurídico do Estado.

Artigo 2.º — A desapropriação de que trata o artigo anterior é declarada de natureza urgente, para os efeitos do artigo 15 do Decreto-Lei Federal n. 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei n. 2.788, de 21 de maio de 1956.

Artigo 3.º — As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta da verba n. 141.8.93.4.491 — da Secretaria da Educação

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Artigo 5.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 18 de março de 1960.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO
José Avila Diniz Junqueira
Luciano Vasconcellos de Carvalho

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 18 de março de 1960.

João de Siqueira Campos
Diretor-Geral, Substituto.